



Câmara Municipal de Divino de São Lourenço
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO

I – INTRODUÇÃO:

Na forma do que preceitua a Instrução Normativa nº 43/2017-TCEES, apresentamos o Relatório de Gestão abordando aspectos da Execução Orçamentária, Financeira, Operacional e Patrimonial, referente à prestação de contas anual do gestor da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, referente ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade Sr Ronaldo Neves dos Santos.

II – ORÇAMENTO:

1 – Da Lei de Meios:

A parcela destinada a Câmara Municipal do Orçamento do Município de Divino de São Lourenço para o Exercício de 2024, fixou a despesa em **R\$ 1.740.000,00** (um milhão setecentos e quarenta mil reais).

2 – Dos Créditos Adicionais:

No exercício financeiro de 2024, foram realizadas suplementações e anulações de crédito no valor de **R\$ 450.700,00** (quatrocentos e cinquenta mil e setecentos reais).

3 – Da Receita e Despesa Orçamentária:

A Receita e Despesa orçamentária realizada no exercício comportaram-se com se observa abaixo:

RECEITA:

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA
2024	0,00	0,00

DESPESA:

EXERCÍCIO	FIXADA	EXECUTADA
2024	1.740.000,00	1.738.944,91



Câmara Municipal de Divino de São Lourenço
Estado do Espírito Santo

3.1 – Receitas Extra-orçamentárias:

As Receitas Extra-orçamentárias atingiram o montante de **R\$ 2.187.241,81** (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) sendo que desta importância de **R\$ 1.740.000,00** (um milhão setecentos e quarenta mil reais) foram oriundos de repasses financeiros efetuados pela Prefeitura Municipal e **R\$ 447.241,81** (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos), são referente a recebimentos extra-orçamentários relativo a inscrição de restos a pagar e depósitos restituíveis e valores vinculados no ano de 2024, relativos a descontos em modalidades diversas, nos subsídios e vencimentos de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço, respectivamente, conforme demonstrado nos anexos que compõe a prestação de contas.

3.2 – Despesas:

As Despesas atingiram o montante de **R\$ 2.187.241,81** (dois milhões, cento e oitenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) sendo que desta importância de **R\$ 1.738.944,91** (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), relativas a pagamento de despesas orçamentárias, **R\$ 447.241,81** (quatrocentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) são referente a pagamentos de depósitos restituíveis e valores vinculados no ano de 2023, e **R\$ 1.055,09** (mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos), relativo a saldo em espécie para exercícios seguintes, conforme demonstrado em anexos que compõe a prestação de contas.

3.3 – Despesas Orçamentárias:

As Despesas Orçamentárias atingiram o montante de **R\$ 1.738.944,91** (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), que foram destinados aos credores próprios das contas conforme demonstrados nos anexos que compõe a presente PCA.

3.4 – Despesas Sem Crédito:

Não houve no exercício, qualquer tipo de despesa sem crédito e a devida autorização do Poder Legislativo.



Câmara Municipal de Divino de São Lourenço
Estado do Espírito Santo

3.4 – Restos a Pagar e Outros Créditos:

Conforme se observa nos anexos integrantes da Prestação de Contas não teve inscrição em Restos a Pagar Processados e Não Processados no exercício.

3.5 – Operações de Financiamento:

Não foi efetuada no exercício, nenhuma operação de Financiamento.

III – DA GESTÃO PATRIMONIAL:

1 – Ativo Circulante:

1.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa:

Ao encerrar o Exercício financeiro de 2024, o disponível em caixa e equivalência de caixa foi de **R\$ 1.055,09** (mil e cinquenta e cinco reais e nove centavos), conforme demonstrado nos anexos que compõe a PCA – Prestação de Contas Anual, Exercício 2024.

1.2 – Bens em Estoque:

Não consta em estoque de bens em almoxarifado no Balanço de 2024 devido que os bens de almoxarifado da Câmara são de utilização imediata, logo não gera saldo para exercícios posteriores.

2 – Ativo Não Circulante:

2.1 – Bens Móveis:

Os Bens Móveis constantes no Balanço de 2023 totalizam um montante de **R\$ 170.634,03** (cento e setenta mil, seiscentos e trinta e quatro reais e três centavos) e para 2024 o saldo após as movimentações é de **R\$ 421.220,96** (quatrocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e noventa e seis centavos), que guarda paridade de valores com o saldo do Inventário de Bens Móveis no Exercício de 2024.



Câmara Municipal de Divino de São Lourenço
Estado do Espírito Santo

2.2 – Bens Imóveis:

Os Bens Imóveis constantes no Balanço de 2024 totalizam um montante de **R\$ 148.235,27** (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), que refere-se as reformas realizadas nos anos de 2020 e 2024, no bem imóvel (prédio) **doado** à Câmara Municipal pela Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço, mas que ainda não foi devidamente incorporado como ativo permanente do Legislativo tendo em vista que a prefeitura não promoveu ajuste para transferência patrimonial do referido bem, sendo evidenciado como Obras em Andamento na conta 1.2.3.2.1.06.01.

3 – Passivo Circulante:

3.1 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo:

Não foi registrado passivo financeiro no Exercício de 2024, conforme demonstrado no Anexo XVII que compõe a PCA – 2024.

3.2 – Passivo não Circulante:

Não houve registro no passivo circulante no Exercício de 2024.

IV - LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF e CF

Conforme se observa nos anexos integrantes da Prestação de Contas as despesas da Câmara foram no montante de **R\$ 1.738.944,91** (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos), sendo que **R\$ 1.130.498,05** (um milhão cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos) relativo a pagamento de pessoal e encargos sociais, e de **R\$ 241.932,40** (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) são relativos a outras despesas correntes e **R\$ 366.514,46** (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos) relativos a investimentos.



Câmara Municipal de Divino de São Lourenço
Estado do Espírito Santo

Foi verificado que a receita corrente líquida, apurada no exercício financeiro em análise (2024) foi da ordem de **R\$ 37.445.212,91** (trinta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e doze reais e noventa e um centavos).

Neste sentido apura-se que a Câmara Municipal teve um gasto com pessoal no exercício de 2024 na ordem de **3,02%** do total da Receita Corrente Líquida, estando em conformidade com a LRF.

Foi constatado que o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior (2022), foi da ordem de **R\$ 24.217.663,20** (vinte quatro milhões, duzentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e cinte centavos), cujo percentual de 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes representaria **R\$ 1.780.959,07** (um milhão, setecentos e oitenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e sete centavos), e o valor das transferências financeira para o exercício de 2024 foi da ordem de **R\$ 1.740.000,00** (um milhão setecentos e quarenta mil reais), estado, portanto, dentro do limite estabelecido.

Deste modo, em ralação do limite Constitucional previsto no do artigo 29-A, observa-se que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal foi **R\$ 1.738.944,91** (hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) o que representa um percentual de **6,83%** do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição, efetivamente realizado no exercício anterior, portanto dentro do limite estabelecido.

Foi constatado que a receita de transferências financeiras recebida no exercício de 2024 foi da ordem de **R\$ 1.740.000,00** (um milhão setecentos e quarenta mil reais), e as despesas com folha de pagamento de pessoal da Câmara foram no montante de **R\$ 1.130.498,05** (um milhão cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinco centavos).



Câmara Municipal de Divino de São Lourenço
Estado do Espírito Santo

Em ralação do limite Constitucional previsto no §1º do artigo 29-A, observa-se que o Legislativo Municipal atingiu o montante de **64,97% de despesa com pessoal**, do total da Receita do poder legislativo, portanto dentro do limite estabelecido.

V – CONCLUSÃO:

Os esclarecimentos prestados, nos quadros e Anexos que compõem a PCA – Prestação de Contas Anual, Exercício 2024, oferecem as condições necessárias para sua completa apreciação.

Divino de São Lourenço – ES, 30 de março de 2025.



Francisco Elídio Gomes
PRESIDENTE DA CÂMARA

